



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 05/2026

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de reforma, abrangendo salas, banheiros, áreas de claridade, recepção, vidro da fachada, pisos, revestimentos e pintura. O serviço inclui diagnóstico, plantas, descrição de materiais, memorial descritivo e fotográfico, quantitativos, cronograma físico-financeiro, orçamento, ART e apoio das atividades de planejamento da contratação e gestão do contrato.

Empresa/Representante: William Carvalho Arquitetura e Engenharia/ William Carvalho.

Pedido de Esclarecimento:

Prezados(as), boa tarde.

Meu nome é **William Carvalho**, arquiteto e urbanista, responsável técnico pelo escritório **William Carvalho Arquitetura e Engenharia**.

Entramos em contato para solicitar alguns **esclarecimentos referentes ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026 – Processo nº 05/2026**, que trata da **contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de reforma da sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG**.

Nosso escritório possui experiência na **elaboração de projetos para ambientes institucionais e sedes de Câmaras Municipais**, motivo pelo qual temos interesse em participar do certame. Para melhor compreensão do escopo e elaboração de uma proposta técnica e financeira adequada, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Valor estimado da contratação No aviso de dispensa consta o **valor estimado de R\$ 18.245,00** para a prestação dos serviços. Gostaríamos de saber, se possível, **de que forma foi obtida essa estimativa**, por exemplo, se foram realizadas **consultas a contratações similares no PNCP, pesquisa de mercado ou orçamentos locais**. Como chegou-se a essa estimativa. O questionamento tem apenas o objetivo de compreender melhor os parâmetros adotados para composição do valor estimado.

2. Área ou metragem dos ambientes a serem reformados No escopo são mencionados os ambientes que farão parte da reforma (salas, banheiros, áreas de claridade, recepção, fachada em vidro, pisos, revestimentos e pintura), porém **não consta a metragem ou estimativa de área dos espaços envolvidos**. Nesse sentido, gostaríamos de verificar se há disponível alguma planta baixa, croqui ou projeto antigo da edificação que possa ser disponibilizado.

A existência de uma **planta ou estimativa de área é extremamente importante para a elaboração de proposta**, pois permite compreender melhor a dimensão dos serviços envolvidos. Esse ponto também se relaciona com o questionamento anterior, uma vez que a **estimativa de valor do serviço normalmente considera a área aproximada dos ambientes**.

Embora o edital mencione que **visitas in loco podem ser agendadas**, entendemos que uma **planta ou estimativa de área prévia auxiliaria inclusive na análise da viabilidade de deslocamento até o imóvel e na formulação da proposta**.

3. Aprovações junto a órgãos públicos Gostaríamos de verificar se as reformas a serem propostas em projeto deverão posteriormente passar por aprovação junto à Prefeitura

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG

www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal ou ao Corpo de Bombeiros, ou se a contratação contempla apenas a elaboração dos projetos técnicos, sem a necessidade de tramitação junto a esses órgãos.

Observamos que **não há menção específica a projeto preventivo contra incêndio**, porém realizamos o questionamento apenas para confirmação.

4. Segunda etapa – Apoio às atividades de planejamento da contratação e gestão do contrato (item 5.4) O edital informa que a empresa contratada deverá prestar apoio aos agentes públicos no planejamento da contratação da empresa responsável pela execução da reforma. Gostaríamos de confirmar se esse apoio se refere, por exemplo, à colaboração técnica na elaboração de documentos como termo de referência, quantitativos ou subsídios técnicos para elaboração do edital da obra.

5. Apoio à fiscalização da reforma Ainda conforme descrito no item 5.4, após a contratação da empresa executora da obra, a contratada deverá auxiliar na gestão do contrato e na fiscalização da reforma, com acompanhamento técnico periódico, emissão de relatórios e registros fotográficos. Nesse ponto, gostaríamos de esclarecer se esse acompanhamento técnico periódico deverá ocorrer de forma presencial, ou se parte desse acompanhamento poderá ocorrer de forma remota, uma vez que existem modelos de acompanhamento técnico realizados de ambas as formas.

6. Prazo estimado da obra O edital menciona que o acompanhamento ocorrerá durante todo o período de execução da reforma. Nesse sentido, gostaríamos de verificar se existe alguma estimativa preliminar de prazo para execução da obra, ou se foi realizado anteriormente algum estudo técnico ou estudo de viabilidade com projeção de prazos.

Compreendemos que o prazo definitivo dependerá do projeto a ser elaborado, porém uma estimativa inicial seria importante para compreensão do escopo da segunda etapa, principalmente considerando que o acompanhamento deverá ocorrer durante todo o período da obra.

7. Envio de documentação física Gostaríamos ainda de confirmar se, caso haja necessidade de envio de documentação física, as mesmas poderão ser encaminhadas via Correios ou transportadora, ou se existe alguma exigência específica quanto à forma de entrega.

8. Prazo da primeira etapa e possibilidade de agendamento do levantamento in loco No Termo de Referência é informado que, após a assinatura do contrato, a primeira etapa deverá ser concluída no prazo de 45 dias corridos.

Considerando que nosso escritório possui sede em outro estado, iremos analisar previamente os custos e logística de deslocamento para realização do levantamento técnico in loco, inclusive avaliando valores de passagens e demais despesas para composição da proposta.

Nesse sentido, gostaríamos de verificar se há alguma limitação de dias da semana para realização das visitas técnicas ou levantamentos na edificação, por exemplo, se o acesso ao prédio ocorre apenas em determinados dias ou se há flexibilidade para agendamento.

Essa informação seria extremamente relevante, pois nos permitiria planejar melhor o deslocamento, organizar a logística da visita técnica e buscar as melhores opções de viagem, contribuindo também para a elaboração de uma proposta mais adequada.

Por fim, gostaríamos de destacar que nosso escritório possui ampla experiência na elaboração de projetos para órgãos legislativos, especialmente Câmaras Municipais, razão pela qual realizamos esses questionamentos de forma mais detalhada. Como o objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

deste certame está diretamente alinhado ao nicho de atuação da nossa empresa, sempre buscamos analisar com atenção a **viabilidade técnica e operacional de participação**. Ressaltamos ainda que a **distância geográfica não representa uma limitação para nossa atuação**, sendo comum participarmos de projetos em diferentes estados.

Da Tempestividade:

O pedido de esclarecimento é tempestivo, uma vez que a solicitação foi apresentada no dia 05/03/2026, dentro do prazo de três dias úteis anteriores à data final para recebimento das propostas, que ocorrerá em 12/03/2026.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Resposta 01: O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de mercado realizada diretamente com fornecedores locais.

Resposta 02: A Câmara Municipal não dispõe, no momento, de planta baixa, croqui ou projeto atualizado da edificação, tampouco possui levantamento preciso das metragens das áreas que poderão ser contempladas pela reforma.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não possui, em seu quadro de servidores profissional com conhecimento técnico específico para realizar a estimativa das áreas ou o levantamento detalhado das necessidades da edificação.

Justamente por esse motivo, a presente contratação tem como um de seus principais objetivos a realização de levantamento técnico, diagnóstico das áreas, elaboração de plantas, projetos e demais documentos técnicos necessários, os quais subsidiarão posteriormente a futura contratação de empresa para execução da reforma.

Dessa forma, recomenda-se que os interessados realizem visita técnica ao local, a fim de obter melhor compreensão das condições do imóvel e das áreas potencialmente envolvidas, possibilitando a elaboração de proposta mais adequada.

Resposta 03: O aviso de dispensa de licitação não prevê, neste momento, a necessidade de tramitação ou aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros ou outros órgãos competentes.

Isso ocorre porque a Câmara Municipal não dispõe, no momento, de elementos técnicos suficientes para determinar previamente se as intervenções que serão propostas nos projetos exigirão esse tipo de aprovação.

Ressalta-se que a presente contratação tem como objetivo justamente a realização de levantamento técnico, diagnóstico da edificação e elaboração dos projetos necessários à futura reforma do imóvel.

Somente após a elaboração desses estudos e projetos será possível verificar se haverá necessidade de submissão e aprovação junto a órgãos públicos competentes, como Prefeitura Municipal ou Corpo de Bombeiros.

Resposta 04: Sim. Considerando que a Câmara Municipal não possui em seu quadro de servidores profissional com conhecimento técnico específico na área, o apoio às atividades de planejamento da contratação está relacionado ao suporte técnico para elaboração dos documentos necessários à futura contratação da execução da reforma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta 5: Conforme o item 4.17 do Termo de Referência, todos os serviços contratados deverão ser executados nas dependências do prédio-sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Galeria Éden Clube, nº 13, Centro – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco/MG.

Dessa forma, o acompanhamento técnico relacionado ao apoio na gestão do contrato e ao auxílio aos agentes públicos na fiscalização da reforma deverá ocorrer presencialmente.

Resposta 06: Não há estimativa preliminar de prazo para a execução da reforma, da mesma forma não foi realizado estudo técnico ou estudo de viabilidade com projeção de prazos.

Ressalta-se que o objetivo da presente contratação é justamente a elaboração dos levantamentos e documentos técnicos necessários para subsidiar a futura execução da reforma, incluindo, entre outros elementos, a definição do cronograma e a estimativa de prazo para a execução da reforma.

Resposta 07: Toda a documentação física poderá ser enviada por meio de Correios ou transportadora, sem exigência adicional quanto à forma de entrega.

Resposta 08: A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, exceto em feriados e pontos facultativos. Para detalhamento sobre essas datas, consulte a Portaria nº 01/2026, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos na Câmara no ano de 2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de março de 2026.

Edson Miranda Mayer
Edson Miranda Mayer
Agente de Contratação